



## EDITAL PPG-MGEO Nº. 02/2024

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE ORGANIZAÇÕES

#### 1. PREÂMBULO

1.1 O Reitor do Centro Universitário IESB e o Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações - PPG-MGEO, no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelecem as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações, área de concentração Gestão Estratégica de Organizações, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e de acordo com a Portaria Normativa nº 7, de 22/06/2009 da CAPES.

1.2 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado e pela Comissão do PPG-MGEO e pelo CONSEPE do Centro Universitário IESB.

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

2.1 Número de vagas oferecidas: 10 vagas para aulas presenciais, semanais, totalizando 15 encontros por disciplina ao longo do semestre, totalizando 60 horas/aulas.

2.2 O número de vagas pode ser aumentado a critério da Coordenação do Curso, respeitando-se o previsto nas normas da CAPES.

2.3 As vagas são oferecidas na área de concentração - Gestão Estratégica de Organizações, nas seguintes linhas de pesquisa (Ver anexo I)

- I. Estratégia, Inovação e Empreendedorismo; e,
- II. Comportamento Organizacional e Gestão Estratégica de Pessoas.

#### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de alunos ao Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações, para o segundo período letivo de 2024, deverão ser realizadas unicamente através do site <https://lps.iesb.br/mestradoprofissional>, no período de **25/06/2024 a 26/07/2024**.

3.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 110,00 (cento e dez reais), a ser pago mediante boleto bancário, disponível após o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo II). A inscrição somente será concluída após a confirmação do pagamento, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Mestrado Profissional em Gestão



Centro de Educação Superior de Brasília  
Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília  
Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa  
Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações

Estratégica de Organizações candidatos que possam, no mínimo, curso de graduação, tecnólogo ou superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em qualquer área do conhecimento.

3.4 Poderão inscrever-se ainda, candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, tecnólogo ou superior, em qualquer área do conhecimento, desde que apresentem no ato da inscrição, Declaração de Conclusão de Curso e até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso, Diploma ou Certificado/Declaração de Conclusão de Curso.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá realizar o **upload em único arquivo nos formatos DOC ou PDF dos seguintes documentos:**

4.1.1 Formulário de Inscrição (modelo padrão constante do Anexo II deste Edital e disponível no endereço indicado no item 3.1);

4.1.2 Documentos de Identificação\*, CPF, Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (quando cabível), comprovante de residência e Certidão de Nascimento ou Casamento, este se houver alteração no nome;

\*Serão considerados documentos de Identificação: RG, Passaporte, CNH, CTPS, Carteira de Registro Profissional com foto e RNE para candidatos estrangeiros;

4.1.3 Currículo Lattes, disponível na Plataforma Lattes, no site [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br) atualizado no máximo 30 (trinta) dias antes da data de apresentação;

4.1.4 Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (este provisoriamente), acompanhado do histórico do curso de Graduação, Tecnólogo ou Superior, ou ainda Declaração de Conclusão de Curso, observando o item 3.4 deste Edital;

4.1.5 Memorial Descritivo do Candidato – conforme instruções no item 6.1.2 deste Edital;

4.2 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas;

4.3 O candidato portador de deficiência deverá indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste certame.

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção para o Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações será composto pelas seguintes etapas:

5.1.1 Análise do Currículo Lattes e documentação;

5.1.2 Avaliação do Memorial do Candidato;

5.1.3 Avaliação Oral.



## 6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos candidatos ao PPG-MGEO se dará da seguinte forma:

6.1.1 Análise do Currículo Lattes, no qual deve constar, no mínimo, o seguinte conteúdo:

- i. Descrição da formação acadêmica (inclusive cursos de extensão);
- ii. Descrição da atuação profissional;
- iii. Informações relativas à fluência em idiomas, além de outras informações que o candidato julgar relevantes para o processo de seleção;
- iv. Informações sobre as publicações científicas (livros, capítulos de livro e artigos em periódicos, classificados no QUALIS/CAPES da área da Administração Ciências Contábeis e Turismo) e produções técnicas (pareceres, participações em comissões, relatórios técnicos) dos últimos 2 anos.

6.1.2 Avaliação do Memorial do Candidato, conforme descrição abaixo:

- a. Mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) páginas, papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, formato Word ou PDF.;
- b. Corpo com o seguinte conteúdo:
  - i. Descrição relevante dos aspectos relacionados à Formação Acadêmica do candidato;
  - ii. Descrição relevante dos aspectos relacionados à Trajetória Profissional do candidato;
  - iii. Descrição da importância do Mestrado para seu desenvolvimento profissional;
  - iv. Descrição e análise de temas de interesse de pesquisa durante o Mestrado, contendo o Tema, Objetivo, justificativa da escolha e potencial impacto do tema proposto; e
  - v. Outras informações que o candidato julgar relevantes para o processo de seleção.

6.1.3 Avaliação Oral, etapa eliminatória, que tem por objetivo avaliar o domínio do candidato a respeito dos quesitos abaixo indicados:

- 6.1.3.1 Trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- 6.1.3.2 Apresentação do Memorial;
- 6.1.3.3 Relevância e aderência da proposta a uma das linhas de pesquisa do programa;
- 6.1.3.4 Disponibilidade e motivação para realização do curso.

6.2 A cada etapa prevista no item 5, será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos. Na primeira etapa, a média das notas da Análise do Currículo e da Avaliação do Memorial do Candidato não poderá ser inferior a 7,0 (sete). Na segunda etapa, a nota da Avaliação Oral não poderá ser inferior a 7,0 (sete). Serão consideradas até duas casas decimais.

6.2.1 Serão convocados para a Avaliação Oral todos os candidatos com média igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas de análise de currículo e avaliação de memorial.

6.2.2 A nota final do candidato será a média aritmética das notas das etapas previstas no



Centro de Educação Superior de Brasília  
**Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília**  
Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa  
Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações

item 5, considerando o disposto no item 6.2.

6.2.3 A Avaliação Oral será realizada de forma presencial, individual e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos conforme item 6.1.3.

6.2.4 Os candidatos classificados para Avaliação Oral serão informados do horário e local da entrevista por meio de telefone e/ou e-mail.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente pelas notas das suas avaliações, conforme item 5, deste Edital, e serão considerados selecionados aqueles candidatos que, preencherem o número de vagas oferecidas.

7.2 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação.

7.3 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (i) maior nota obtida na prova oral; (ii) maior nota no memorial descritivo.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições, a homologação, as etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, serão divulgados no site do Programa <http://mestrado.iesb.br/>

**Quadro 1. Cronograma da seleção PPG-MGEO**

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	25/06/2024
<b>Período de Inscrições</b>	<b>25/06/2024 a 26/07/2024</b>
Divulgação dos Resultados da análise documental, do currículo Lattes e do Memorial	30/07/2024
Convocação dos Candidatos Selecionados para a Avaliação Oral	30/07/2024
Interposição de Recursos da Convocação dos Candidatos Selecionados para a Avaliação Oral	30 e 31/07/2024 Formulário no Site do Programa
Realização da Avaliação Oral	05 a 07/08/2024
Divulgação do Resultado Final	08/08/2024
Interposição de Recursos do Resultado Final	08 e 09/08/2024 Formulário no Site do Programa
Período de Matrícula – Alunos novos e veteranos	13 a 16/08/2024 Procedimentos enviados por e-mail aos candidatos aprovados
Matrícula de Alunos Especiais – de acordo com a disponibilidade de vagas.	15 e 16/08/2024 Formulário no Site do Programa
<b>Início do semestre letivo – encontro dos aprovados com os veteranos</b>	<b>19/08/2024</b>



## **9. DA MATRÍCULA**

9.1 Os candidatos aprovados e selecionados ao Programa de Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações deverão efetivar sua matrícula através do portal <https://lps.iesb.br/mestradoprofissional>, no período previsto no item 8.1, deste edital.

## **10. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1 Não obtiver aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) em uma ou mais etapas mencionadas no item 6.2.

10.1.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção. Ver item 6.

10.1.3 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos

10.1.5 Não realizar matrícula no prazo estabelecido.

## **11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

11.1 O prazo para interposição de reconsideração e de recursos é de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor, no formulário próprio, a ser disponibilizado pela Secretaria do PPG-MGEO, no endereço indicado no item 3.1.

11.2 Os requerimentos de reconsideração e de recurso serão analisados, respectivamente pela Comissão do PPG-MGEO e pela Comissão de Pós-graduação e Pesquisa, devendo ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do



Centro de Educação Superior de Brasília  
**Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília**  
Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa  
Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações

PPG-MGEO, pela Câmara de Pós-graduação e Pesquisa e pelo CONSEPE, de acordo com o regulamento do PPG-MGEO, conforme as suas competências.

12.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do PPG-MGEO ao qual se inscreve.

12.3 Informações podem ser obtidas na página eletrônica <http://mestrado.iesb.br/>, via email [secretariaposgraduacao@iesb.br](mailto:secretariaposgraduacao@iesb.br) e WhatsApp: (61) 99269 4999.

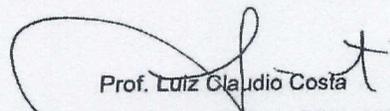
12.4 O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato. O Centro Universitário IESB não se responsabiliza por qualquer falha em equipamentos ou na internet do candidato, que impossibilite o acompanhamento dos prazos das etapas deste certame.

12.5 A Inscrição e a Aprovação no Processo Seletivo não substituem ou garantem a matrícula. O candidato só terá a matrícula concluída após a assinatura do Contrato e pagamento do primeiro boleto.

Brasília, 22 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRE REHBEIN SATHLER GUIMARAES  
Data: 21/06/2024 11:00:46-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. André Rehbein Sathler Guimarães  
**Coordenador do Mestrado Profissional em  
Gestão Estratégica de Organizações**

  
Prof. Luiz Claudio Costa  
**Reitor do Centro Universitário IESB**



## ANEXO I

### Área De Concentração

A área de concentração do Programa de Mestrado Profissional em Administração do IESB, intitulada: Gestão Estratégica das Organizações, que trata de temas atuais de natureza interdisciplinar, tem como objetivos as abordagens conceituais e empíricas, de natureza teórico-metodológicas, sobre as organizações públicas, privadas e sociais e suas relações com o Estado e a Sociedade. As investigações, desta área de concentração, buscam enfatizar e dar visibilidade à relação entre os indivíduos, as organizações, o Estado, a sociedade e o meio ambiente. Ela está distribuída em duas linhas de pesquisa dirigidas para a compreensão e a formulação de procedimentos aplicáveis às necessidades práticas de entidades públicas, privadas e sociais, num contexto de permanente mudança. Essa interação procura gerar, apreender e difundir conhecimentos, cuja produção técnico-científica e tecnológica resulte em soluções que favoreçam o processo de desenvolvimento das organizações e da região, de maneira sustentável.

### Linhas de Pesquisa:

#### 1 - Estratégia, Inovação e Empreendedorismo

Essa linha de pesquisa versa sobre temas ligados à gestão das organizações, com ênfase na estratégia, inovação e empreendedorismo. O objeto de estudo da linha, no que diz respeito à estratégia, são: a formação, a implementação e os resultados das estratégias organizacionais, bem como sobre os fatores que as influenciam, motivam ou condicionam. As investigações desta linha recaem sobre estudo dos estrategistas, dos processos da organização com impacto estratégico e interações organizacionais com o ambiente. Entre os temas abordados destacam-se: estratégias e resultados organizacionais, desempenho estratégico, recursos e competências organizacionais e aprendizagem organizacional, entre outros.

A vertente da linha, que trata do empreendedorismo, aborda os fatores individuais, organizacionais e ambientais que influenciam o aparecimento e o sucesso de novos negócios. Também são estudados os efeitos e impactos dos novos empreendimentos, tais como o crescimento e desenvolvimento econômicos, a geração de novas tecnologias e

impactos socioambientais, entre outros. Especial atenção é dada ao intraempreendedorismo e à estratégia, no contexto local e regional, de pequenas e médias empresas.

Por fim, a inovação, refere-se ao contexto que condiciona as estratégias de inovação em produtos, serviços, processos e em gestão das organizações. A análise das estratégias de inovação das organizações se dá em termos de sua relação com a sustentabilidade, a formação de clusters e redes, a cultura organizacional, a transferência de tecnologia, as inovações abertas e as organizações ambídestras. Os estudos das estruturas e processos para gestão da tecnologia contemplam os temas como aprendizagem e criatividade, gerenciamento e financiamento de projetos e a gestão do pessoal de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

## **2 - Comportamento Organizacional e Gestão Estratégica de Pessoas**

Esta linha de pesquisa compreende estudos acerca da evolução das organizações e sobre processos grupais e individuais, dentro de perspectiva estratégica. Além disto, esta linha busca investigar a dinâmica do comportamento do indivíduo e as relações e interações entre indivíduos nas organizações. Sua temática compreende conteúdos relacionados aos temas: estratégias cooperativas, estratégias e arranjos organizacionais, governança corporativa, cultura e mudança, gestão do conhecimento. Estudos sobre as dimensões do comportamento organizacional, tais como motivação e comprometimento, percepção e processo decisório, comunicação, liderança e gerência, conflito e negociação, empreendedorismo e gestão da competência e da carreira, desempenho no trabalho. Compreende, ainda, o estudo dos impactos das políticas e práticas de gestão de pessoas e relações de trabalho nas organizações, bem como seu alinhamento com a estratégia organizacional. Abrange, também, a gestão de intangíveis organizacionais, tais como cultura, liderança, relações de confiança, como uma competência estratégica e vantagem competitiva. Busca analisar as relações entre as áreas de relações de trabalho e gestão e pessoas, bem como sua ligação com a responsabilidade social das empresas. Envolve as áreas de pessoas, estrutura, processos e comportamento organizacional, com o foco na gestão de organizações públicas, privadas e sociais e suas relações com o Estado e a Sociedade, sobretudo, no contexto local e regional, podendo ser direcionadas às perspectivas de investigação nacional e internacional.



Centro de Educação Superior de Brasília  
Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília  
Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa  
Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações

## Anexo II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### DADOS PESSOAIS

CPF \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
NOME COMPLETO \_\_\_\_\_  
NOME DO PAI \_\_\_\_\_  
NOME DA MAE \_\_\_\_\_  
NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ PAIS DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_  
GENERO  FEMININO  MASCULINO  NAO QUERO DECLARAR  
ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_  
Nº IDENTIDADE \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 PESSOA COM DEFICIENCIA  
ESPECIFICAR \_\_\_\_\_

### ENDEREÇO

CEP \_\_\_\_\_  
BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE-UF \_\_\_\_\_  
LOGRADOURO \_\_\_\_\_  
E-MAIL \_\_\_\_\_  
TELEFONE \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_

### EX-ALUNO

Caso seja ex-aluno do IESB, marcar o campo abaixo:

Ex-Aluno

### DOCUMENTOS ENTREGUES PELO CANDIDATO

- IDENTIDADE  CPF  CERTIFICADO DE RESERVISTA (quando cabível)
- TITULO DE ELEITOR (com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral)
- CURRICULO NA PLATAFORMA LATTES
- COPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, TECNOLOGO OU SUPERIOR;
- HISTORICO ESCOLAR CURSO DE GRADUAÇÃO, TECNOLOGO OU SUPERIOR;
- CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (se houve alteração no nome)
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA
- COPIA DO PASSAPORTE (em caso de candidato estrangeiro)
- REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO – RNE (em caso de candidato estrangeiro)
- VISTO DE REGULARIDADE, FORNECIDO PELA POLICIA FEDERAL (em caso de candidato estrangeiro)
- MEMORIAL DO CANDIDATO
- TAXA DE INSCRIÇÃO